



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 477/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto nº 399/2020 de 01 de julho de 2020, que trata da nomeação da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba – TAPIRATIBA-PREV, para o quadriênio 2020/2024.”

Ramon Jesus Vieira, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Tapiratiba – SP e PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor em substituição à servidor que teve exoneração a pedido, para compor a Diretoria Executiva do TAPIRATIBA PREV.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os Artigo 1º Decreto nº 399/2020 de 01 de julho de 2020, que passará a vigor com o seguinte texto.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, conforme elencados abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente: NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA, RG nº 7.660.049-X, e CPF nº 052.406.088/65.

Diretor Financeiro: LEANDRO LUIS SILVA, RG nº 45.360.902-8, e CPF nº 338.349808-54.

Diretor Previdenciário: YARA GAMA DE LIMA, RG nº 34.308.453-3, e CPF nº 286.912.928-90.

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de março de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.